



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 032/2022/CGRAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário pela aprovação do teor do Parecer n° 131/2022/CGRAD, acostado ao processo n° 23080.33997/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar os ajustes curriculares realizados no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental, do Centro Tecnológico.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

DILCEANE CARRARO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO